



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 25/2021

**Assunto:** Realização de testes rápidos.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que testes rápidos são aqueles cuja execução, leitura e interpretação dos resultados são feitas em, no máximo, 30 minutos;

**CONSIDERANDO** que são de fácil execução e não necessitam de estrutura laboratorial;

**CONSIDERANDO** que os testes rápidos são, primariamente, recomendados para testagens presenciais, podendo ser feitos com amostras de sangue total obtida por punção venosa ou da polga digital, ou com amostras de fluido oral, ou, ainda, dependendo do fabricante, podendo ser também realizados com soro e/ou plasma;

**CONSIDERANDO** que, conforme a Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013, que aprovou o Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em adultos e crianças, qualquer profissional de saúde pode realizar o teste rápido, desde que tenha sido capacitado pessoalmente ou à distância;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) fornece capacitação à distância gratuitamente por meio de telelab (<http://www.telelab.aids.gov.br>), em que estão disponíveis vídeos com procedimentos para a realização dos testes rápidos;

**CONSIDERANDO** que o Município de São João Nepomuceno foi contemplado, em outubro de 2017, com o recebimento gratuito de testes rápidos de HIV 1 e 2, Sífilis, Hepatites B e C;





# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

**CONSIDERANDO** que, no decorrer dos anos de treinamento das enfermeiras para a realização dos testes, solicitamos ao Poder Executivo que reforçasse a execução desses exames, que oferecem um diagnóstico precoce dessas patologias, auxiliando no tratamento e ajudando a salvar vidas;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os testes rápidos não estão sendo realizados no Município, perdendo-se insumos.

Assim, face ao exposto, solicito ao Executivo Municipal para que retome a realização dos testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV e triagem para Sífilis e Hepatites B e C.

Sugiro que a aplicação seja disponibilizada nas Unidades Básicas de Saúde do José Maria Fam, Benetti, Policlínica, assim como nos postos da zona rural, facilitando e ampliando o acesso da população aos testes.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 16 de fevereiro de 2021.

*Vereadora Eluza Salvador Côrtes*